

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 50/2019/PROACAD

Concede afastamento remunerado para o segundo semestre letivo de 2019 e para o primeiro semestre letivo de 2020.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento remunerado ao professor **ANDRÉ CECHINEL**, de 01/08/2019 até o final do primeiro semestre letivo de 2020, para cursar pós-doutorado na Universidade de Paris VII – França e na Universidade de Nova York (NYU) - USA.

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 40 h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2019, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 17 de julho de 2019.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC